Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4042/2019
Data: 25/11/2019 - Horário: 10:05
Legislativo - REQ 2487/2019

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 25/11/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 2487/2019

Requer Parecer Técnico Jurídico do Executivo quanto a possibilidade de realização de chamamento público e/ou processo licitatório para justificar (ou não) a operação de crédito descrita no Projeto de Lei nº 251/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** na Pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi CPF nº 450.562.939-20, solicitando **Parecer Técnico Jurídico** do Executivo quanto a possibilidade de realização de chamamento público e/ou processo licitatório para justificar (ou não) a operação de crédito descrita no Projeto de Lei nº 251/2019, tendo em vista a manifestação do BRDE em ofertar linhas de crédito para financiamentos de obras públicas.

Justifica-se o pedido tendo em vista que vários órgãos públicos tem optado pelo chamamento público para contratação de operações de crédito, inclusive o Governo do Estado do Paraná, conforme fala do Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil em ATA 22 (em anexo), o que eventualmente poderia servir como referência para a contratação de operação de crédito nesse município.

Para finalizar, acredita-se que deva ser levado em conta a impessoalidade e a melhor proposta à administração pública, tendo em vista o grande valor agregado nessa operação a ser realizada.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 25 de novembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4042/2019
Data: 25/11/2019 - Horário: 10:05
Legislativo - REQ 2487/2019

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Ata nº 22/2019
Reunião Comissão de Orçamento e Finanças

Aos três dias de setembro de 2019, reuniram-se na Sala de Reuniões os senhores vereadores José Gilson Feitosa da Silva e Rodrigo José Correia, o Procurador Luciano e os assessores Pollyana, Neivor (representando o Vereador Moacir Gregolin) e Andréa (representando o Vereador Claudemir Zanco), assim como, o Gerente de relacionamento do Banco do Brasil Daison. A reunião foi marcada a fim de debater o Projeto de Lei 209-2019, o qual trata de Operação de Crédito a ser estabelecido com a Caixa Econômica Federal. Daison informou que não tem uma proposta formal do município, ele mesmo elaborou uma análise prévia com base no próprio projeto encaminhado pela casa por meio de requerimento. Ele informou que na sequência irá apresentar uma proposta mais concreta, para a prefeitura, mesmo sem o pedido formal dos mesmos. Para tentar melhorar ainda mais as taxas, seria necessário todo um projeto do Executivo, para que o mesmo fosse encaminhado a Gerência Geral, mas que é possível sim. Daison se citou que viu reportagem na TV Sudoeste em que o Executivo informou que o Banco do Brasil tinha a taxa variável, e que esse seria o motivo para não contratarem sua proposta, além disso, que a dívida seria muito maior no final. Entretanto, ele informa que essas informações são falsas, e que a dívida não irá aumentar no final. De acordo com expectativas de mercado em 2027 sua taxa do CDI chegaria a 8,9, só nesse momento após o pagamento de aproximadamente 70% da dívida poderia ser menos vantajosa que a da Caixa. Todas as estimativas são com base em simulações-especulações, e expectativas do mercado. O Gerente esclareceu que tanto a proposta da Caixa pelo FINASA, quanto o financiamento do BB são feitos com recursos próprios. Ele informou ainda que o governo do Estado faz chamamento público para contratação de operação de crédito, já os municípios não costumam fazer, mas verificou em algum município (não lembra qual) que havia uma recomendação da Procuradoria Jurídica do Executivo havendo a exigência do chamamento público. Ele citou ainda, que no dia que protocolou a resposta do requerimento do Legislativo, apresentou a mesma resposta ao Executivo, diante de pedido de representante do Executivo. Mas que há uns três meses atrás (maio), ele já havia feito uma simulação, mesmo sem saber da intenção da prefeitura pelo financiamento. Para finalizar ele afirma que hoje a proposta deles é a mais vantajosa, pois sua proposta coloca a taxa variável dividindo a responsabilidade com o cliente, já quando coloca-se a variação do CDI para o cliente é desvantajoso. Importante salientar que caso a taxa do CDI chegue a 5% conforme relatório FOCUS emitido pelo Banco Central do Brasil, torne mais desvantajosa a proposta da Caixa. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 03 de setembro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva – PT

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br